



Quinta-feira, 16 de maio de 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE No - 1.737, DE 15 DE MAIO DE 2013

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.1.00298-1
MESILATO DE IMATINIBE

ANTINEOPLASICO

Referência - GLIVEC 25351.428386/2012-80 05/2018

COMERCIAL 1.0298.0398.001-2 24 Meses

100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30

INSTITUCIONAL 1.0298.0398.002-0 24 Meses

100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 60

INSTITUCIONAL 1.0298.0398.003-9 24 Meses

100 MG COM REV OR CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)

INSTITUCIONAL 1.0298.0398.004-7 24 Meses

100 MG COM REV OR CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP)

INSTITUCIONAL 1.0298.0398.005-5 24 Meses

400 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30

COMERCIAL 1.0298.0398.006-3 24 Meses

400 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 60

COMERCIAL 1.0298.0398.007-1 24 Meses

400 MG COM REV OR CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)

COMERCIAL 1.0298.0398.008-1 24 Meses

400 MG COM REV OR CX BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP)

155 GENERICO - **REGISTRO DE MEDICAMENTO**